

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Campus Erechim

Plano de Afastamento para Capacitação Docente
Campus Erechim
Biênio 2021-2022

Erechim-RS, 18 de setembro de 2020.

1) Apresentação Geral

O presente Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Erechim, que correspondente ao período de 2021/2022, é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e tem por finalidade contribuir para a elevação dos índices médios de titulação do corpo docente, especialmente no que se refere à formação de doutores e pós-doutores.

O documento foi elaborado considerando-se:

- A Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (CPPD/UFFS) – e aprova o seu Regimento Interno;
- A Resolução Conjunta N° 01/2015 - CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação, alterada pela Resolução Conjunta N° 1 - CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFFS/2018 e Resolução Conjunta N° 1 - CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFFS/2019;
- O Ofício-Circular N° 1/2020 - CPPD, que encaminhou as Orientações e Diretrizes Gerais para elaboração dos planos de afastamento para capacitação docente dos *Campi* da UFFS, biênio 2021-2022;
- A Portaria N° 240/GR/UFFS/2016, que limita percentual de número de docentes afastados nos *campi* da UFFS para capacitação;
- O Edital N° 6/ACAD - ER/UFFS/2020, que abriu as inscrições para Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente;
- O diagnóstico de demanda para qualificação docente do *Campus* Erechim da UFFS;

Os principais objetivos do presente plano de capacitação são:

- Fomentar a qualificação dos docentes do *campus* para o exercício pleno de suas atividades acadêmicas;
- Melhorar as condições dos cursos de graduação ofertados no *campus*, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos;
- Aumentar a qualidade associada às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no *campus*;
- Capacitar novos doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de graduação e pós-graduação, *lato e stricto sensu*, no *Campus* Erechim, bem como melhorar os conceitos de avaliação dos cursos em funcionamento.

No intuito de planificar os afastamentos de docentes para capacitação em nível de pós-graduação e garantir os objetivos mencionados, na sequência serão apresentados: a) caracterização do *Campus* Erechim; b) diagnóstico da qualificação dos docentes do *campus*, contemplando as suas áreas de formação; c) necessidades e prioridades de capacitação; d) diretrizes e critérios adotados para classificação dos docentes; e) detalhamento do período e da modalidade de afastamento; f) gerenciamento das vagas do Plano de Afastamento do *Campus* Erechim para o **biênio 2021-2022**.

Compõem ainda o presente documento, os anexos referentes ao edital de manifestação de interesse, a classificação dos inscritos e planilha de detalhamento/gerenciamento dos períodos de afastamento (Anexos 1, 2 e 3).

2) Caracterização do *Campus* Erechim

O *Campus* Erechim da UFFS está localizado no município de mesmo nome, na região do Alto Uruguai do estado do Rio Grande do Sul, distante aproximadamente 360 km de Porto Alegre. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população estimada do município em 2019 era de 105.862 habitantes¹, com uma densidade demográfica de 223,11 habitantes por km². Cabe destacar que o município de Erechim é um importante polo regional, inclusive sendo sede da Associação de Municípios da Alto Uruguai (AMAU) e da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai.

Destaca-se que atualmente são oferecidos dez cursos de graduação pelo *Campus* Erechim, dois cursos de pós-graduação *lato sensu* e quatro cursos de mestrado. Os cursos de graduação são os seguintes: Agronomia - Bacharelado (com duas turmas especiais pelo Edital Pronera/Instituto Educar, em Pontão/RS); Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado; Ciências Sociais - Licenciatura; Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado; Filosofia - Licenciatura; Geografia - Licenciatura; Geografia - Bacharelado; História - Licenciatura (com estudantes de uma Turma especial pelo Edital Pronera/Instituto Iterra, em Veranópolis/RS); Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura e Pedagogia - Licenciatura. Em relação à pós-graduação *stricto sensu*, o *campus* conta com os seguintes programas: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e Programa de Pós-Graduação em Geografia (em parceria com o *Campus* Chapecó). Atualmente, o *campus* oferece dois cursos de *lato sensu*: Especialização em Gestão Escolar: Coordenação, Direção e Supervisão Escolar e a Especialização em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces.

¹Dados disponíveis em <http://www.cidades.ibge.gov.br>.

O **quadro 1** apresenta o número de acadêmicos vinculados a cada curso de graduação, bem como o total de matrículas ativas (incluindo trancamentos e estudantes em mobilidade acadêmica). Os dados do sistema acadêmico permitem afirmar que, em 2020, o *Campus* Erechim conta com 1.725 acadêmicos matriculados em seus dez cursos de graduação e três turmas especiais. Quanto aos egressos, o *Campus* Erechim já graduou 916 acadêmicos.

Quadro 1: Número de acadêmicos, por curso (2020) - Graduação

Curso	Número de matrículas ativas	Número de graduados(as)
Agronomia - Bacharelado	269	166
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	262	185
Ciências Sociais - Licenciatura	104	53
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	174	72
Filosofia - Licenciatura	102	28
Geografia - Bacharelado	08	--
Geografia - Licenciatura	114	57
História - Licenciatura	180	92
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura	143	24
Pedagogia - Licenciatura	234	157
Turma especial Agronomia/Pronera - Bacharelado	105	45
Turma especial História/Pronera - Licenciatura	30	37
TOTAL	1725	916

Fonte: Sistema Acadêmico da UFFS - dados atualizados em 15/09/2020.

Além disso, o *Campus* Erechim conta com 206 matrículas ativas na pós-graduação (**quadro 2**). Oferece atualmente dois cursos de pós-graduação *lato sensu* e quatro cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo que nos programas de mestrado já foram diplomados 182 mestres.

Quadro 2: Número de acadêmicos, por curso (2020-1) – Pós-Graduação

Curso	Número de matrículas ativas	Número de diplomas de mestrado concedidos
Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	34	78
Mestrado em Geografia	15	
Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	42	45
Mestrado Profissional em Educação	43	59
Especialização em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces	43	
Especialização em Gestão Escolar: Coordenação, Direção e Supervisão Escolar	29	
TOTAL	206	182

Fonte: Sistema Acadêmico da Pós-Graduação da UFFS - dados atualizados em 03/09/2020.

Nesse contexto, o cenário do quantitativo de estudantes do *Campus* Erechim, em 2020, perfaz um total de 1.931 estudantes e conta com um total de 123 professores do magistério superior efetivos, e 12 professores do magistério superior substitutos para atender a demanda acadêmica.

3) Diagnóstico para Capacitação Docente

Para a elaboração deste diagnóstico, tomamos por base dois grandes conjuntos de informações acerca dos docentes: a) a atuação como coordenador(a) em projetos de pesquisa, de extensão ou de outras naturezas e b) a titulação dos docentes, que permite visualizar a abrangência das áreas de formação em nível de mestrado ou doutorado dos docentes do *Campus* Erechim.

a) Atuação em Projetos

O **quadro 3** apresenta as **ações de extensão** que foram iniciadas no triênio 2018-2020 no *Campus* Erechim. A base de dados para esse levantamento quantitativo foi o Sistema Prisma, com exceção do ano 2018, que, também, se utilizou como base de dados o Sistema Solar, visto que foi o ano de migração dos sistemas. Tais dados demonstram o envolvimento do corpo docente do *Campus* nas diferentes modalidades de extensão, a saber: 17 cursos, 35 eventos, 24 projetos e 35 programas, não sendo observadas institucionalizações de prestação de serviço até o momento. No ano de 2020, constam 11 novas ações institucionalizadas, mas há 23 ações de extensão em andamento, cadastradas em anos anteriores, totalizando **34 ações de extensão em vigência no campus**.

Quadro 3: Ações de extensão iniciadas por ano

Natureza - Extensão	2018*	2019	2020
Cursos	10	06	01
Eventos	18	14	03
Projetos	12	06	06
Programas	11	23	01
Prestação de Serviço	-	-	-
TOTAL	51	49	11

Fonte: Plataforma Prisma – Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura, dados atualizados até 15/07/2020. *Para o ano de 2018, utilizou-se como base de dados o Sistema Solar e o Sistema Prisma, visto que foi o ano de migração dos sistemas.

O **quadro 4** apresenta as **ações de cultura** que foram iniciadas no triênio 2018-2020 no *Campus* Erechim. Assim como no quadro anterior, a base de dados para esse levantamento quantitativo foi o Sistema Prisma, com exceção do ano 2018, que também se utilizou como base de

dados o Sistema Solar, visto que foi o ano de migração dos sistemas. Tais dados demonstram o envolvimento do corpo docente do *campus* nas diferentes modalidades de cultura a saber: 14 eventos, 3 projetos, 1 programa, não sendo observadas as modalidades de curso e prestação de serviço nas ações de cultura institucionalizadas. No ano de 2020, consta 01 nova ação institucionalizada, mas há 03 ações de cultura em andamento, cadastradas em anos anteriores, totalizando **04 ações de cultura em vigência no campus.**

Quadro 4: Ações de cultura iniciadas por ano

Natureza - Cultura	2018*	2019	2020
Cursos	-	-	-
Eventos	07	06	01
Projetos	01	02	-
Programas	-	01	-
Total	08	09	01

Fonte: Plataforma Prisma – Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura, dados atualizados até 15/07/2020. * Para o ano de 2018, utilizou-se como base de dados o Sistema Solar e o Sistema Prisma, visto que foi o ano de migração dos sistemas.

Nesse sentido, pode-se considerar a forte atuação dos docentes do *campus* em projetos e que os mesmos devem ser incentivados para dar continuidade e incrementar as iniciativas, buscando novas fontes de fomento e a ampliação das atividades em outros projetos.

O **quadro 5** apresenta os projetos de pesquisa que foram iniciadas no triênio 2018-2020 no *Campus* Erechim. A base de dados para esse levantamento quantitativo foi o Sistema Prisma, com exceção do ano 2018, que também se utilizou como base de dados o Sistema Solar, visto que foi o ano de migração dos sistemas. Tais dados demonstram o envolvimento do corpo docente do *campus* no desenvolvimento de pesquisa nas modalidades projetos “guarda-chuva” e projetos em editais de fomento. No ano de 2020, constam 15 novos projetos guarda-chuva institucionalizados e 36 subprojetos de pesquisa aprovados em editais com fomento, totalizando **51 novos projetos de pesquisa institucionalizados em vigência no campus.**

Quadro 5: Projetos de pesquisa iniciados por ano

Projetos	2018*	2019	2020	Total
Projetos guarda-chuva (Fluxo contínuo)	52	27	15	94
Subprojetos (editais de fomento)	36	42	36	114
Total	88	69	51	208

Fonte: Plataforma Prisma – Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, dados atualizados até 15/07/2020. *Para o ano de 2018 utilizou-se como base de dados o Sistema Solar e o Sistema Prisma, visto que foi o ano de migração dos sistemas.

b) Titulação dos docentes

O **quadro 6** apresenta a distribuição dos docentes em termos de nível de formação no *Campus* Erechim.

Níveis de formação/capacitação	Quantidade	%
Mestres	14	11,4
Doutores	109	88,6
Total	123	100

Fonte: Currículo *Lattes* dos docentes, acessado pela Assessoria Acadêmica do *Campus* Erechim - dados atualizados em 18/09/2020.

Como indica o quadro 6, mais de 88% dos docentes do *Campus* Erechim possuem título de Doutor. Desses docentes, 30 já realizaram Estágio Pós-Doutoral. Nenhum docente possui apenas o título de especialista e pouco mais de 11% possui o título máximo de Mestre. Dentre esses, é importante ressaltar que vários estão em curso de doutoramento, com afastamento pelo PIACD 2019/2020, alguns com previsão de conclusão ainda no ano de 2020.

O **quadro 7** possibilita identificar a área de formação (mestrado) dos docentes mestres, de acordo com dados informados no Currículo *Lattes*. As áreas que predominam em termos numéricos entre os docentes mestres são: Educação (3), Engenharia Civil (2) e Educação nas Ciências (2). Nas demais formações, há uma pluralidade de áreas que convergem para os diversos cursos ofertados no *Campus*.

Quadro 7: Área de formação dos mestres (incluindo doutorandos)

Área de Titulação – Mestrado	Nº Mestres
Arquitetura e Urbanismo	1
Artes Visuais	1
Educação	3
Educação nas Ciências	2
Engenharia Ambiental	1
Engenharia Civil	2
Ensino de Ciência e Tecnologia	1
História	1
Sociologia	1
Sociologia Política	1
Total	14

Fonte: Currículo *Lattes* dos docentes, acessado pela Assessoria Acadêmica do *Campus* Erechim - dados atualizados em 18/09/2020.

O **quadro 8** possibilita identificar as áreas de diplomação, em nível de doutorado, de acordo com dados informados no Currículo *Lattes*. Dentre os 123 docentes da UFFS *Campus* Erechim, 109 possuem titulação de doutor, sendo que, predominam as áreas de Educação (17 doutores), Geografia (10 doutores), História (7 doutores) e Filosofia (7 doutores). Nas demais formações, há uma pluralidade de áreas que convergem para os diversos cursos ofertados no *campus*.

Quadro 8: Área de Formação dos Doutores

Área de Titulação – Doutorado	Nº Doutores
Administração	1
Agronegócio	1
Agronomia	4
Antropologia Social	5
Arquitetura	6
Arquitetura e Urbanismo	4
Bioquímica Toxicológica	1
Ciência Política	3
Ciências	1
Ciências Biológicas	2
Ciências Humanas	1
Ciências Sociais	1
Desenvolvimento Rural	2
Diversidade e Inclusão	1
Ecologia e Recursos Naturais	1
Economia	1
Educação	17
Educação Científica e Tecnológica	5
Educação em Ciências	1
Educação Matemática	1
Engenharia Agrícola	2
Engenharia Ambiental	2
Engenharia Civil	2
Engenharia de Alimentos	2
Engenharia Eletrônica e Computação	1
Engenharia Mecânica	1
Engenharia Química	3
Filosofia	7
Física	2
Fitotecnia	1
Geografia	10
História	7

História do Brasil	1
Letras	1
Linguística e Letras	1
Planejamento Urbano e Regional	1
Psicologia Escolar	1
Química	1
Sociologia	3
Total	109

Fonte: Currículo *Lattes* dos docentes, acessado pela Assessoria Acadêmica do *Campus* Erechim - dados atualizados em 18/09/2020.

De modo geral, a análise dos dados permite constatar que a diversidade dos cursos oferecidos no *Campus* Erechim repercute na diversidade das áreas de formação do corpo docente. Ademais, a estrutura curricular dos cursos dividida em domínios, bem como a presença de cursos de natureza tecnológica, como Arquitetura e Urbanismo, Agronomia e Engenharia Ambiental e Sanitária, contribuem para a elevada heterogeneidade identificada.

No *Campus* Erechim, desde a implantação do PIACD, em 2014, 73 docentes foram contemplados com afastamentos para doutoramento ou pós-doutoramento. Cabe destacar que nem todos retornaram de seus afastamentos com seus doutorados ou estágio pós-doutoral concluído, em virtude do tempo concedido e/ou da vigência dos respectivos PIACDs.

O **quadro 9** apresenta o número de novos afastamentos pelo PIACD por ano, no *Campus* Erechim.

Ano	Afastamentos iniciados
2014	03
2015	15
2016	9
2017	17
2018	16
2019	8
2020	5
Total	73

Fonte: Assessoria Acadêmica.

Podemos concluir que, até o momento, cerca de 60% dos docentes do *campus* obtiveram afastamento pelo PIACD, para realização de seus doutorados ou pós-doutorados.

4) Necessidades e prioridades de capacitação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão

A caracterização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o diagnóstico da capacitação dos docentes do *Campus* Erechim, bem como as orientações e diretrizes para elaboração do Plano de Afastamento para Capacitação Docente, indicam as seguintes necessidades:

- a) Criar melhores condições para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, mediante qualificação contínua do corpo docente;
- b) Ampliar a produção científica, a partir da vinculação de docentes a programas de pesquisa e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- c) Aumentar o número de doutores e pós-doutores para viabilizar a implantação de programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- d) Fortalecer áreas de formação e produção acadêmica frágeis nos processos de avaliação dos cursos de graduação;
- e) Consolidar ações dos grupos de pesquisa;
- f) Buscar o equilíbrio entre os níveis de capacitação para afastamento.

O Conselho de *Campus*, com base no diagnóstico de capacitação docente, decidiu por organizar o PIACD biênio 2021-2022 sem priorização de afastamentos para doutorados ou pós-doutorados. Todos(as) os(as) docentes interessados(as) em afastamento para capacitação concorrem igualmente no plano, sem diferenciação de critérios e priorização de vagas de acordo com o nível de capacitação pretendido. Esse entendimento decorre de uma avaliação que concluiu que a priorização para os doutoramentos fora adotada em todos os PIACDs anteriores e que neste momento o *campus* deve fortalecer os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, bem como ações e projetos voltados à internacionalização. Mas esta diretriz não exclui, de forma alguma, o interesse institucional de que os(as) docentes ainda mestres tenham a oportunidade de concluir ou ingressar em programas de doutorado com afastamento institucional.

5) Diretrizes e critérios de afastamento adotados para classificação dos docentes

Conforme a Resolução Conjunta Nº 01/2015 - CONSUNI/CGRAD/PPPG, alterada pela Resolução Conjunta Nº 1 - CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFS/2018 e Resolução Conjunta Nº 1 - CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFS/2019, a liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

- I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;
- II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;
- III - o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite do corpo docente efetivo do *campus* estabelecido pela Portaria N° 240/GR/UFFS/2016 ou portaria que a substitua;
- IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;
- V - adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;
- VI - ao solicitante de afastamento para realização de programas de mestrado e doutorado que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, licença para capacitação ou, conforme o estabelecido no art. 96-A da Lei N° 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;
- VII - ao solicitante de afastamento para realização de programas de pós-doutorado que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou, conforme o estabelecido no art. 96-A da Lei n° 8.112/90, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para doutorado e pós-doutorado serão observados os seguintes critérios:

- I - docentes que ainda não se afastaram (1 ponto);
- II - afastamento prevendo internacionalização (1 ponto);
- III - afastamento com obtenção de bolsa de estudo nacional ou internacional (1 ponto).

A pontuação entre os critérios é cumulativa e a classificação ocorre a partir da maior pontuação.

Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, a classificação será feita a partir dos seguintes critérios de desempate:

- I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS;
- II- maior idade.

Considerando o total atual de 126 vagas docentes do *Campus* Erechim (sendo 123 em exercício), no máximo 16 docentes poderão ser afastados simultaneamente. Partindo desse quantitativo, é preciso considerar que a Resolução Conjunta N° 01/2015 - CONSUNI/CGRAD/PPG, alterada pela Resolução Conjunta N° 1 - CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFFS/2018 e Resolução Conjunta N° 1 -

CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFRS/2019, define tempos diferentes para afastamento para cada nível de pós-graduação:

Art. 10. O afastamento para capacitação docente será concedido observados os seguintes limites de tempo:

I - para o mestrado, 12 (doze) meses, renovável por até mais 12 (doze) meses;

II - para doutorado, até 30 (trinta) meses, prorrogável por até mais 12 (doze) meses;

III - para pós-doutorado, até 12 (doze) meses.

§1º Cabe à CPPD, por meio do NPPD, a análise e a recomendação das solicitações de afastamento e de prorrogação de prazo.

§2º As solicitações de prorrogação serão concedidas mediante análise de pedido de prorrogação do docente, com justificativa do servidor afastado e de seu orientador, em formulário próprio a ser produzido pela CPPD, ao qual deverá ser juntado o relatório das atividades do período já usufruído e encaminhado à Coordenação Acadêmica com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do término do afastamento concedido, que tramitarão nos termos estabelecidos pelo Art. 12 desta Resolução.

§3º Os prazos regulares e complementares poderão ser menores ao previsto, mediante análise do NPPD ou da solicitação do interessado.

§4º A definição do período de afastamento levará em consideração os prazos regimentais do Programa de Pós-Graduação que o docente está vinculado, considerando a data de ingresso no curso.

§5º A Coordenação Acadêmica poderá condicionar a autorização do afastamento docente mediante a possibilidade de contratação de professor substituto.

Contudo, o Conselho de *Campus* Erechim definiu que a Coordenação Acadêmica deverá recomendar à CPPD o tempo máximo de 24 meses de afastamento para os docentes que pleitearem capacitação em nível de doutorado, sem prejuízo ao pleito de renovação previsto na Resolução Conjunta Nº 01/2015 – CONSUNI/CGRAD/PPG, alterada pela Resolução Conjunta Nº 1 - CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFRS/2018 e Resolução Conjunta Nº 1 - CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFRS/2019.

O Conselho de *Campus* definiu que poderá ser permitida a sobreposição ao PIACD 2023-2024, desde que o período não ultrapasse o término do primeiro semestre letivo de 2023, exceto em casos excepcionais, a serem avaliados pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Erechim, em conjunto com a Coordenação Acadêmica.

As solicitações de prorrogação de afastamentos serão apreciadas de acordo com os critérios, na seguinte ordem: a) possibilidade de aproveitamento de vagas em aberto no período solicitado; b) a vaga em aberto tenha sido disponibilizada previamente a todos os inscritos no plano de afastamento do biênio 2021-2022; c) a prioridade seguirá a ordem de classificação do docente no plano de afastamento do biênio 2021-2022.

6) Detalhamento do período e da modalidade de afastamento

O detalhamento do plano de afastamento foi construído obedecendo a seguinte metodologia, que teve como objetivo a elaboração de tabela de classificação (Anexo 3) de prioridade para afastamento segundo as normas constantes em edital:

- a) Publicação de edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente pela Coordenação Acadêmica, no período de 31 de julho a 23 de agosto de 2020, do qual todos os docentes interessados em afastamento no biênio 2021/2022 se inscreveram mediante o preenchimento de formulário específico;
- b) Conferência dos dados informados pelos docentes que manifestaram interesse em Afastamento para Capacitação Docente (trabalho realizado pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD - ER);
- c) Elaboração da tabela de classificação para afastamento segundo os critérios elencados no tópico 5 (trabalho realizado pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD-ER).

7) Gerenciamento das vagas do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus Erechim* para o biênio de 2021/2022

O gerenciamento das vagas de afastamento disponibilizadas para doutorado e pós-doutorado será realizado pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD - ER, considerando as seguintes orientações:

- a) Os afastamentos serão concedidos, conforme a classificação dos docentes, a partir do edital de manifestação de interesse. Nos casos em que não restarem vagas no período solicitado os docentes serão convocados, em ordem de classificação, para indicar novo período se assim o desejarem.
- b) Havendo período não ocupado, a vaga será disponibilizada, observando-se a ordem de classificação.
- c) Casos omissos serão resolvidos pelo NPPD - ER e CPPD.

Considerações Finais

O desenvolvimento deste Plano de Afastamento para Capacitação Docente reafirma o empenho da UFFS em um importante passo para qualificar ainda mais o corpo docente institucional e a respectiva inserção em programas de pós-graduação, além da consolidação dos cursos e dos grupos de pesquisa, buscando aprimorar o conhecimento científico e tecnológico.

Considerando que a definição de áreas prioritárias e do quantitativo de vagas destinadas ao afastamento para doutorado e pós-doutorado necessita estar em consonância com as demandas institucionais, em especial, do *Campus* Erechim, os parâmetros para afastamentos deverão ser reavaliados a cada plano bianual. Igualmente, nesse sentido, será necessário refletir sobre os critérios para afastamento, assim como as pontuações estabelecidas para atividades elencadas, de forma a garantir que o Plano de Capacitação dos docentes contemple tanto as necessidades individuais quanto as demandas institucionais.

ANEXOS

Anexo 1 – Edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente;

Anexo 2 – Classificação dos inscritos no edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente;

Anexo 3 – Detalhamento do período de afastamento/operacionalização do PIACD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 6/ACAD - ER/UFRS/2020

INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS ERECHIM – BIÊNIO 2021-2022

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA do *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece as normas das inscrições para manifestação de interesse em afastamento para capacitação docente no biênio 2021-2022, bem como esclarece sobre as diretrizes e os critérios para classificação dos(as) interessados(as).

1 OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo geral atender ao disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, alterada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI/CGAE/CPPGEC/UFRS/2018 e pelo Ofício Circular Nº 01/2020 - CPPD, referente ao Plano de Afastamento para Capacitação Docente, que estabelecem as orientações, diretrizes gerais e os procedimentos para a elaboração e implementação do Plano Institucional de Afastamentos para Capacitação Docente (PIACD) dos *Campi* da UFRS para o biênio 2021-2022.

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Os objetivos específicos do PIACD são os seguintes:

- I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional;
- IV - potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFRS;
- V - ampliar e qualificar a presença da UFRS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;
- VI - consolidar a UFRS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento.

3 DO PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

3.1 O afastamento para capacitação docente na UFRS será estabelecido por meio do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* e do PIACD, este, implementado mediante aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

3.2 O PIACD da UFRS será estruturado nos seguintes níveis formativos:

- I - pós-graduação *stricto sensu*: mestrado e doutorado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

II - estágio pós-doutoral.

3.3 O PIACD será bianual, neste momento, considerando os anos de 2021 e de 2022.

4 DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO

4.1 A liberação para capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;

II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;

III - o número de docentes afastados para a capacitação não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 13% (treze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*, totalizando 16 vagas simultâneas para o biênio 2021-2022;

IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;

V - adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;

VI - o afastamento esteja em conformidade ao estabelecido no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e seus parágrafos;

VII - o período máximo estabelecido para os afastamentos não ultrapassará 24 meses na modalidade Doutorado e 12 meses na modalidade Pós-Doutorado;

VIII - poderá ocorrer a sobreposição de afastamentos ao PIACD 2023-2024, desde que o período não ultrapasse o término do primeiro semestre letivo de 2023;

IX - solicitações de prorrogações serão avaliadas mediante disponibilidade de vaga e respeitando a ordem de classificação geral.

5 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS

5.1 As inscrições serão analisadas pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) – *Campus* Erechim, seguindo as diretrizes, os critérios e as orientações dispostas na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, alterada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI/CGAE/PPGEC/UFFS/2018, bem como considerando a operacionalização das diretrizes do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Erechim.

5.1.1 O Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Erechim será submetido à aprovação em sessão do Conselho de *Campus*.

5.2 A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para doutorado e pós-doutorado, serão observados os seguintes critérios:

I - docentes que ainda não se afastaram (1 ponto);

II - afastamento prevendo internacionalização (1 ponto);

III - afastamento com obtenção de bolsa de estudo nacional ou internacional (1 ponto).

5.2.1 A pontuação entre os critérios é cumulativa e a classificação ocorre a partir da maior pontuação.

5.3 Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, a classificação será feita a partir dos seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS;

II - maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072

coord.acad.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de **Requerimento de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente** (anexo I).

6.1.1 Para comprovar as situações expressas no item 5.2, II e III, e obter a pontuação em cada item, o docente deverá anexar os seguintes documentos:

a) afastamento prevendo internacionalização: anexar cópia da carta de aceite da Instituição em que desenvolverá a atividade de capacitação ou comprovante de matrícula ou documento equivalente;

b) afastamento com obtenção de bolsa de estudo nacional ou internacional: anexar cópia da carta da agência ou Instituição que concederá a bolsa de estudos ou documento equivalente.

6.1.2 A documentação deverá ser cadastrada pelo servidor(a) no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), módulo Protocolo – Mesa Virtual, no menu Documentos – Cadastrar Documento, conforme segue:

a) tipo do documento: requerimento;

b) assunto do documento: classe nº 023.4 (GESTÃO DE PESSOAS) DIREITOS E VANTAGENS – AFASTAMENTOS;

c) natureza do documento: ostensivo;

d) assunto do documento: afastamento para capacitação docente do(a) servidor(a) [...];

e) forma de inserir no sistema o anexo I: utilizar a opção ‘Anexar documento digital’. O requerimento deve ser preenchido pelo(a) servidor(a) e inserido em formato pdf nessa opção, como tipo de conferência – cópia simples. A assinatura do(a) requerente deve ser feita no/pelo sistema;

f) os comprovantes, conforme item 6.1.1, devem ser inseridos ao cadastro (em arquivo pdf único) na opção ‘Documentos anexados’, como tipo de conferência – cópia simples;

g) no campo dados do interessado: deve ser inserido o nome do servidor requerente;

h) no campo Movimentação Inicial: deve ser selecionada a unidade de destino Coordenação Acadêmica – Erechim.

6.2 O prazo para inscrição será de **31/07/2020** a **23/08/2020**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

6.3 O(a) docente é responsável pela veracidade dos documentos apresentados.

6.4 O preenchimento do requerimento de forma incorreta ou a não comprovação das informações prestadas serão passíveis de desclassificação.

7 DO RESULTADO

7.1 A ordem de classificação dos(as) docentes que manifestarem interesse em obter afastamento para capacitação no biênio 2021-2022 será submetida à aprovação do Conselho de *Campus*, como parte integrante do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Erechim.

7.2 Aspectos não previstos neste edital serão submetidos à Coordenação Acadêmica e ao NPPD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135 – KM 72, N° 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Erechim-RS, 31 de julho de 2020.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Coordenadora Acadêmica UFFS - *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 6/ACAD - ER/UFS/2020

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM AFASTAMENTO PARA
CAPACITAÇÃO DOCENTE**

Nome:
Siape:
Programa de pós-graduação pretendido:
Instituição:
Período: biênio 2021-2022

Preencher os itens abaixo:

Já obtive afastamento para capacitação docente pelo PIACD? () Sim () Não
O afastamento pretendido prevê internacionalização? () Sim (anexar cópia da carta de aceite da Instituição em que desenvolverá a atividade de capacitação ou comprovante de matrícula ou documento equivalente) () Não
O afastamento pretendido será com obtenção de bolsa de estudo nacional ou internacional? () Sim (anexar cópia da carta da agência ou Instituição que concederá a bolsa de estudos ou documento equivalente) () Não

Erechim-RS, __ de _____ de 2020.

NOME

ANEXO I (EDITAL Nº 13/ACAD - ER/UFFS/2020)
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	DOCENTE
1	Anderson André Genro Alves Ribeiro
2	Daniella Reche
3	Márcio Freitas Eduardo
4	Alfredo Castamann
5	Daniel Francisco de Bem
6	José Mario Vicensi Grzybowski
7	Emerson Neves da Silva
8	Luis Eduardo Azevedo Modler
9	Celso Eidt
10	Nébora Lazzarotto Modler
11	Valéria Esteves Nascimento Barros
12	Halferd Carlos Ribeiro Jr
13	Roberto Carlos Ribeiro
14	Pedro Germano dos Santos Murara
15	Joice Beatriz da Costa
16	Ana Maria Schuch Araújo
17	Vinicius Cesar Cadena Linczuk
18	Flávia Burdzinski de Souza
19	Renata Franceschet Goettems
20	Marcelo Esposito
21	Nauíra Zanardo Zanin
22	Éverton de Moraes Kozenieski
23	Anibal Lopes Guedes
24	Murad Jorge Mussi Vaz
25	Fábio Francisco Feltrin de Souza
26	Ana Maria de Oliveira Pereira
27	Marcos Sardá Vieira
28	Douglas Santos Alves
29	Guilherme Rodrigues Bruno
30	Ana Luiza Valadão Freitas Geremias
31	Leandro Carlos Ody
32	Débora Regina Schneider Locatelli
33	Luiz Felipe Leão Maia Brandão
34	Daiane Valentini

Paulo Ricardo Muller - Desclassificado conforme artigo 96A, §3º, da Lei nº 8.112/1990

Operacionalização do PIACD - Campus Erechim

	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Vaga 1	Gerson								ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	ANDERSON	NEBORA	NEBORA	NEBORA	NEBORA	NEBORA	NEBORA	NEBORA	NEBORA	NEBORA	NEBORA	NEBORA
Vaga 2								ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	ANIBAL	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA	NAUIRA
Vaga 3	Paulo							MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	MÁRCIO F.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.	DOUGLAS A.
Vaga 4	MOISES	MOISES		CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	CASTAMANN	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA
Vaga 5										DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	DANIEL	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.	ANA M.O.P.
Vaga 6	Isabel		FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	FÁBIO F.	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	EMERSON	
Vaga 7	Juçara														CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	CELSO	
Vaga 8	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE	DEISE
Vaga 9	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA	RENATA
Vaga 10								DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	DEBORA	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD	HALFERD
Vaga 11			JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	JOSÉ MÁRIO	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	ROBERTO C.	
Vaga 12										PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.	PEDRO M.
Vaga 13	Viviane	Viviane		ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.	ANA S.
Vaga 14								MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD	MARCOS SARD
Vaga 15	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS	CLOVIS
Vaga 16								FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA	FLÁVIA

SUPLENTEs
Luiz Felipe Leão Maia Brandão
Joice Beatriz da Costa



Emitido em 22/10/2020

PEÇA DOCUMENTAL Nº 1/2020 - CONSC - ER (10.17.08.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 19:52)

DANIEL BAZZOTTI
SECRETARIO EXECUTIVO
SEDOC - ER (10.17.08.06.21)
Matrícula: 1803851

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **6069c47560**